DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 023

DECRETO Nº 3.553, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.942, de 08 de julho de 2021, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1.942, de 08 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 31 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 024

DECRETO Nº 3.553, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	Administração		
Ficha:62	04.122.0046.2063.0000 3.3.90.30.00	Suporte Administrativo - Funcionários MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha:63	04.122.0046.2063.0000 3.3.90.36.00	Suporte Administrativo - Funcionários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.600,00
Ficha:66	04.122.0046.2063.0000 4.4.90.52.00	Suporte Administrativo - Funcionários EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.400,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	Finanças		
Ficha:76	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira	1.541,82

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 025

DECRETO Nº 3.553, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 04 01 Finanças		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 05 01 Atenção Básica em Saúde		
Ficha:100 10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica	4.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 07 01 Esportes e Lazer		
Ficha:238 27.812.0285.2025.0000	Atividades Recreativas	16,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		26.257,82

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 026

DECRETO Nº 3.553, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	Administração		
Ficha: 64	04.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo - Funcionários		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04 01	Finanças		
Ficha: 77	04.123.0056.2064.0000	Gestão Financeira		-1.541,82
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Atenção Básica em Saúde		
Ficha: 92	10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 107	10.301.0113.2067.0000	Atenção Básica		-4.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	Esportes e Lazer		
Ficha: 234	27.812.0285.2025.0000	Atividades Recreativas		-16,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -26.257,82

fls. 031

DECRETO Nº 3.555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.976, de 07 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 1.976, de 07 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.622,46 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 11.622,46

02.05.03	3.3.50.43.00	10.304.0115.2315	01	110000	136	Subvenção para a Turminha do latido	80,00
02.06.01	3.1.90.11.00	12.361.0145.2065	01	220000	142	manutenção secretaria da educação e cultura	644,59
02.06.01	3.1.90.13.00	12.361.0145.2065	01	220000	143	manutenção secretaria da educação e cultura	183,63
02.06.01	3.3.90.46.00	12.361.0145.2065	01	220000	148	manutenção secretaria da educação e cultura	16,66
02.06.03	3.1.90.11.00	12.361.0150.2018	01	220000	170	operação e manutenção do ensino fundamental	682,91
02.06.06	3.1.90.13.00	12.361.0152.2022	01	220000	198	operação e manutenção do transporte escolar	914,67
02.06.11	3.3.90.30.00	12.392.0299.2302	05	200011	443	manutenção centro cultural	2.100,00
02.06.11	3.3.90.39.00	12.392.0299.2302	05	200011	444	manutenção centro cultural	7.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**11.622,46**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -11.622,46

02.05.01	4.4.90.52.00	10.301.0113.2067	01	310000	107	manutenção da atenção básica em saúde	-80,00
02.06.02	3.3.90.46.00	12.365.0160.2017	02	262000	164	operação e manutenção do ensino infantil	-2.442,46
02.06.03	3.3.90.39.00	12.361.0150.2018	01	110000	178	operação e manutenção do ensino fundamental	-9.100,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-11.622,46**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 032

DECRETO Nº 3.555, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....